



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
RECAPEAMENTO E ALARGAMENTO DE RUAS URBANAS**

**Órgão/Unidade Solicitante:** Departamento Municipal de Obras.

**Responsável pela Solicitação:** Carina da Silva Rocha Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos Planejamento e Engenharia.

**1. Identificação da necessidade**

O Departamento Municipal de Obras solicita a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica no perímetro urbano. A demanda compreende os serviços de **recapeamento e alargamento** das ruas **Presidente Café Filho** e **Osmar Capuano**, além do **recapeamento da Rua Brasil**. Os serviços serão executados em **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, garantindo maior durabilidade e resistência ao tráfego intenso.

As vias em questão possuem papel estratégico para a mobilidade local, pois são rotas essenciais para o acesso à **escola municipal**, ao **posto de saúde** e ao centro do município. Atualmente, os trechos apresentam desgaste avançado, falta de infraestrutura adequada e largura insuficiente em diversos pontos, o que compromete a segurança de motoristas e pedestres e dificulta o deslocamento de estudantes e servidores públicos.

**2. Justificativa da demanda**

A execução das obras é fundamental para assegurar a **trafegabilidade segura** e a eficiência dos serviços públicos básicos, especialmente em situações de emergência que exigem acesso rápido às unidades de saúde. O investimento resultará na melhoria da **fluidez do trânsito**, na redução de congestionamentos e na prevenção de acidentes por meio de uma sinalização viária adequada e pavimento em bom estado.

Além dos ganhos em segurança, a pavimentação reduzirá o desgaste de veículos e os custos recorrentes de manutenção das vias urbanas. A contratação está amparada pelo **Contrato de Repasse nº 954716/2023/MCIDADES/CAIXA**, que disponibiliza recursos específicos para a melhoria da infraestrutura urbana de Arapuã, reforçando o compromisso com o desenvolvimento urbanístico e a qualidade de vida da população.

**3. Alinhamento ao planejamento**

A presente demanda possui plena **adequação orçamentária e financeira**, estando em conformidade com a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e com as diretrizes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** do município. O planejamento da despesa observa os princípios da legalidade e da eficiência, garantindo que a execução do objeto ocorra dentro das disponibilidades financeiras da administração municipal.



Os recursos para custear a execução do contrato são provenientes do **Ministério das Cidades**, por meio de convênio federal, e de **Recursos Ordinários (Livres)** do tesouro municipal. Este alinhamento garante a viabilidade da contratação e a continuidade das etapas previstas no plano de expansão e infraestrutura urbana de Arapuã.

#### **4. Requisitos da contratação e estimativas**

Para a fiel execução do objeto, é indispensável a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada e registro ativo no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** ou no **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**. A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e equipamentos adequados para atender rigorosamente às normas técnicas da **ABNT** e às especificações do projeto básico.

O valor total estimado para a obra é de **R\$ 1.179.183,72** (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). O procedimento licitatório adotará a modalidade **Concorrência Eletrônica**, sob o regime de **empregada por preço global**, tendo como critério de julgamento o **menor preço**.

#### **5. Prazos e gestão**

O prazo estabelecido para a entrega do objeto inteiramente concluído é de até **06 meses**, contados a partir da emissão da respectiva **Ordem de Serviço**. O contrato terá vigência de **24 meses**, permitindo o acompanhamento adequado das obrigações contratuais e eventuais ajustes necessários durante o período de execução e recebimento.

A fiscalização e o controle da execução ficarão sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

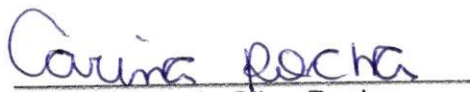
a) **Gestora do Contrato:** Carina da Silva Rocha **Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos Planejamento e Engenharia.**

b) **Fiscal do Contrato:** João Pedro Aguiar Rech **Engenheiro Civil.**

Os responsáveis deverão monitorar o cumprimento do cronograma físico-financeiro e assegurar que os serviços atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Municipal.

Segue para análise e prosseguimento do feito.

Arapuã - Pr., 15 de Maio de 2026.

  
Carina da Silva Rocha.

**Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos Planejamento e Engenharia.**